

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

DECRETO LEGISLATIVO Nº 762/2011

*Concede Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Bento Josué de Medeiros Fernandes.***

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI (RN), usando das atribuições legais e, tendo em vista o disposto do inciso XII, do artigo 11, combinado com o inciso VII, do parágrafo 3º, do artigo 16, da Lei Estadual nº 3.846 de 07 de agosto de 1970.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

*Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de São João do Sabugi-RN, ao **Sr. Bento Josué de Medeiros Fernandes**, pelos serviços prestados à nossa comunidade.*

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN, 08 de junho de 2011.

ISAIAS JOSÉ DO PATOCÍNIO FERNANDES DE MORAIS
VEREADOR-AUTOR

ANEXO I

IDENTIFICAÇÃO CURRICULAR DO AGRACIADO

NOME: Bento Josué de Medeiros Fernandes	DATA DE NASCIMENTO: 09/06/1981
NATURALIDADE: Caicó/RN	
PROFISSÃO: Engenheiro Civil	
ENDEREÇO RESIDENCIAL: Rua Rui Mariz, nº 386, Aptº. 04	
ESTADO CIVIL: Solteiro	
BREVE HISTÓRICO DO AGRACIADO: <p>Bento Josué de Medeiros Fernandes, engenheiro civil vem desenvolvendo atividades e projetos de melhoria para o município desde o ano de 2006, além de ter contribuído em vários eventos sociais de nossa Cidade. Atualmente reside na Capital do Estado e continua prestando assessoria e desenvolvendo projetos para Prefeitura de São João do Sabugi.</p>	

VEREADOR AUTOR: